



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Aditivo - SECULT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, E A TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICA SOB AS CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRITAS:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.58/00001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, CNPJ 32.746.693/0001-52, com sede administrativa situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, St. Central, em Goiânia - GO, neste ato representada por sua titular, Sra. YARA NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº XXX.301.821-XX, residente e domiciliada em Goiânia - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, estabelecida na rua 02, esquina com Av. Luiz XV, S/N, Qd. 04, Lt. 16, Bairro Recanto dos Emboabas, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.910-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.088.000/0001-71, tendo como representante legal o Sr. MILTON FÉLIX DE FREITAS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.171.571-XX, residente e domiciliado em Goiânia - GO, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202317645000326, resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2022, decorrente do processo

administrativo nº 202217645000552, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 3/2022, que trata da prestação de serviços continuados de monitoramento em Círculo Fechado de Televisão (CFTV), com locação de equipamentos para monitoramento e vigilância eletrônica, por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor da contratação pelo índice IPCA, de acordo com as previsões estabelecidas nas Cláusulas Sexta, Quinta e Terceira do contrato original e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 3/2022 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026**.

2.2 Fica reajustado o valor do contrato pelo índice IPCA na referência de 4,559870%, passando o valor do contrato a ser de R\$ 38.365,56 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), nos termos da Requisição de Despesa 72533767.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1 O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 38.365,56 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com previsão estimada de desembolso mensal de R\$ 3.197,13 (três mil cento e noventa e sete reais e treze centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão neste exercício à conta da dotação orçamentária nº 2025.25.01.13.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme PDF nº 2025250100037; Nota de Empenho nº 0072, emitida em 01/04/2025, no valor total de R\$ 25.577,04 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e

quatro centavos), no exercícios seguintes serão alocados recursos em dotação orçamentária própria para o custeio desta despesa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da Contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual originário, desde que não contrariem o pactuado no presente Termo Aditivo, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais diplomas legais.

Para a validade do ato pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

CONTRATANTE

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

CONTRATADA

MILTON FÉLIX DE FREITAS
Total - Vigilância e Segurança Ltda

Goiânia, 02 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON FELIX DE FREITAS**, **Usuário Externo**, em 03/04/2025, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS**, **Secretário (a)**, em 03/04/2025, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o
código verificador **72763761** e o código CRC **95614A4E**.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2, PRÉDIO DO
CENTRO CULTURAL MARIETTA TELLES MACHADO - Bairro
CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-101 - .



Referência: Processo nº 202317645000326



SEI 72763761



INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo “SORGO” da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta Instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

LUCIANO ALVES PESSOA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00241	Sorgo em Grãos a granel (produtor / extrator) KG	1,04
01475	Sorgo em Grãos a granel (produtor / extrator) SC 60KG	62,75
01476	Sorgo em Grãos Oriundo de Campo de Sementes (produtor / extrator) KG	1,36
00239	Sorgo resíduo (indústria) KG	0,11

Protocolo 528291

ATO DECLARATÓRIO Nº: 5/2025 - ECONOMIA/SRE-05503

Declara nula, de ofício, a inscrição no CCE sob nº 10.864186-4.

A Subsecretária da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 110-B, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, e no § 4º do art. 37-A, da Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 07 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 202400004077791, declara NULA, de ofício, a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás (CCE) sob o nº 10.864186-4, com fundamento no art. 155, inciso III, da Lei nº 11.651/91, de 26 de dezembro de 1991, a partir da alteração cadastral ocorrida em 29/04/2022.

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Subsecretária da Receita Estadual

Protocolo 528231

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 202500005001025, de 10/01/2025 (Processo de contratação/execução: 202400004107349).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: INSTITUTO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOLUÇÕES - 3IPES LTDA, CNPJ 57.061.153/0001-66.

OBJETO: Contratação de Curso *on-line* e *Workshop* presencial de Governança e Gestão Pública em Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pela Instrução Normativa Estadual nº 005/2023 - SEAD, e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº

2025.17.01.04.121.1048.3249.03, fonte 15000100, do vigente orçamento conforme Nota de Empenho nº 00001, no valor de R\$

432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), emitida em 27/03/2025.

VIGÊNCIA: 18 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025.

GESTOR DO CONTRATO: KAMILLA FERREIRA LEMOS DA COSTA- Portaria nº 630/2025/SGI/ECONOMIA.

Protocolo 528266

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 6/2025 - SEDS

Contratação nº 104560, Processo nº 202400005007099

O Estado de Goiás, por intermédio da SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo Menor Preço por Item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247/2023, destinado Aquisição de equipamentos, materiais e insumos de enfermagem para atender as necessidades dos Centros de Atendimento do Sistema Socioeducativo, unidades administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS. A sessão eletrônica de lances terá início às 09h15min (horário de Brasília-DF) do dia 23/04/2025, pelo site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.goias.gov.br/social ou pelos telefones: (62) 3270-9617 / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Kátia Maria Ribeiro
Pregoeira / Agente de Contratação
Cássia Rodrigues de Bessa

Subsecretária de Governança Institucional (Portaria de Delegação nº 003/2024 - SEDS)

Protocolo 528164

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

Processo SEI nº: 202317645000326

Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2021-SEAD

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.088.000/0001-71.

Objeto: 3º Termo Aditivo para prorrogação do Contrato nº 3/2022, que trata da prestação de serviços continuados de monitoramento em Círculo Fechado de Televisão (CFTV), com locação de equipamentos para monitoramento e vigilância eletrônica, por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor da contratação pelo índice IPCA, de acordo com as previsões estabelecidas nas Cláusulas Sexta, Quinta e Terceira do contrato original e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 38.365,56 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência Contratual: 07/04/2025 a 07/04/2026.

Dotação Orçamentária: 2025.25.01.13.122.4200.4243.03

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00072 de 01/04/2025.

Data de assinatura: 03/04/2025.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Milton Félix de Freitas - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 528327